

Portaria n. 004, de 13 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a autorização para participação em evento científico na Universidade Adventista de Del Plata, Argentina.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para participação e apresentação de seus trabalhos em evento científico aos seguintes docentes:

- I - Adalene Torres Barreto Sales;
- II - Daniela Santana Reis;
- III - Danielle Guedes Dantas Lira;
- IV - Diego Silva Patrício;
- V - Djeyne Wagmacker Ferreira;
- VI - Eber Liessi;
- VII - Eduardo Mendes de Oliveira;
- VIII - Fabiano Leichsenring Silva;
- IX - Flávio da Silva de Souza;
- X - Hugo Bernardino Ferreira da Silva;
- XI - Ivo Pedro Gonzalez Junior;
- XII - Jezreel dos Santos Melo;
- XIII - Juan René Barrientos Nava;
- XIV - Luiz Francisco Rocha e Silva;
- XV - Merlinton Pastor de Oliveira;
- XVI - Nubiorlandia Rabelo Pastor Oliveira

Art. 2º O Congresso ocorrerá na Universidade Adventista de Del Plata, Argentina no período de 04 a 07 de junho de 2019.

Parágrafo único. Despesas de viagem, seguro internacional, hospedagem e alimentação ocorrerão por conta dos respectivos orçamentos de viagem e/ou verba de apoio à formação continuada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 14 de fevereiro de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba